



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de outubro de 2010

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.882, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Recanto do Piracicamirim, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N º 6 8 8 2**

Art. 1º Fica denominada de "Luiz Gomes de Oliveira", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Recanto do Piracicamirim, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI Nº 6.883, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N º 6 8 8 3**

Art. 1º Fica denominada de "Geraldo de Arruda", Cidadão Prestante, a Rua 15 (quinze) do loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.884, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no Distrito de Ártemis, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N º 6 8 8 4**

Art. 1º Fica denominada de "José Laudelino Pereira (Sr. Licão)", Cidadão

Prestante, a Rua 11 (onze), localizada na altura do nº 1556 da Avenida Fioravante Cenedese, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva.

LEI Nº 6.885, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Residencial Damha I, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N º 6 8 8 5**

Art. 1º Fica denominada de "Antônio Carlos Perina", Cidadão Prestante, a Rua 11 (onze) do loteamento Parque Residencial Damha I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.886, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Terras do Sinhô II, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N º 6 8 8 6**

Art. 1º Fica denominada de "Sylvio Trevisan", Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Terras do Sinhô II, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.887, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N º 6 8 8 7**

Art. 1º Fica denominada de "Theresinha Etter do Valle Pavan", Cidadã Prestante, a Rua 10 (dez) do loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.888, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Parque Piracicaba, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N º 6 8 8 8**

Art. 1º Fica denominada de "Professor Francisco Célio Betiol", Cidadão Prestante, a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Morro Agudo s/nº, no Bairro Parque Piracicaba, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

**Diário Oficial na internet**

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

LEI Nº 6.889, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.  
Altera dispositivos da Lei nº 5.516/2004, que "dispõe sobre denominação de próprio municipal".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N º 6 8 8 9**

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.516, de 16 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de "Professora Maria de Lourdes Silva Viccino", Cidadã Prestante, a Escola Municipal de Educação infantil localizada à Rua Alberto Ramos, nº 555, no loteamento Jardim Tóquio, neste município." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva.

DECRETO N.º 13.818, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 79.500,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:

1) 05 05011 1133100032189 339030	Material de Consumo:	R\$	38.000,00
2) 10 10012 2060500191109 339030	Material de Consumo:	R\$	30.000,00
3) 16 16011 0618100292323 449052	Equipamento e Material Permanente:	R\$	11.500,00

Para as dotações:

1) 05 05011 0412600092204 339039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica:	R\$	38.000,00
2) 10 10011 2060600201144 449052	Equipamento e Material Permanente:	R\$	30.000,00
3) 16 16011 0618100292398 449052	Equipamento e Material Permanente:	R\$	11.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

WALDEMAR GIMENEZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SILAS ROMUALDO  
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.819, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.  
Dispõe sobre a realização da "Festa do Sorvete 2.010", instituída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, através do Decreto nº 13.303/09 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Festa do Sorvete de Piracicaba está em sua terceira edição, contando com importante repercussão no fomento da gastronomia e do turismo local e, tendo parte de sua renda destinada a fins sociais de auxílio às entidades assistenciais de nosso Município;

CONSIDERANDO que a Festa do Sorvete, a ser realizada anualmente no mês de novembro, está definitivamente incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, nos termos do Decreto nº 13.303, de 16 de outubro de 2009,

**D E C R E T A**

Art. 1º A "Festa do Sorvete 2.010" será realizada nos dias 06 e 07 de novembro de 2.010, se constituindo em evento organizado pelas Secretarias Municipais de Turismo, da Ação Cultural e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba, com a participação das demais secretarias municipais, no âmbito de suas competências, sendo realizada nas imediações do Casarão de Turismo, em área delimitada em *croqui* anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. A destinação da renda auferida, o Cardápio Oficial do evento e os casos omissos no presente Decreto deverão observar as regras estabelecidas pela Comissão Organizadora da Festa, nomeada através do Decreto nº 13.620, de 24 de maio de 2.010.

Art. 2º Nos dias e local destinados à realização da Festa do Sorvete, fica autorizado o desempenho de atividades de comércio ambulante, desde que estes estejam previamente cadastrados, com a devida autorização expedida pela Secretaria Municipal de Turismo e se comprometam a atender todas as normas e regulamentos da Festa.

Art. 3º Em colaboração com a Administração Municipal, participarão da Festa do Sorvete as seguintes empresas e entidades assistenciais:

- I – Bembolado Sorvetes Ltda. ME;
- II – Durvalina A. R. de Oliveira ME. (Chiquinho Sorvetes);
- III – Elizabeth Donizete da Silva ME. (Brisa de Verão Sorveteria);
- IV – Alda Sebastiana Fuggi Cardoso ME. (Sorveteria Fuggi);
- V – Deolinda Maria Corrêa Campos ME. (Bid's Sorvetes de Qualidade);
- VI – Marcos Luis da Silva Barbieri Piracicaba ME. (Polato Sorvetes);
- VII – Sorveteria Paris Indústria e Comércio Ltda. ME. (Sorvetes Paris);
- VIII – Lanchonete e Sorveteria Spumone Ltda. (Sorveteria Spumone);
- IX – Sorveteria Chamonix Piracicaba Ltda. ME. (Sorveteria Chamonix);
- X – Vanderléia Aparecida Lopes ME. (Léia Sorvetes);
- XI – Edison Roberto Furlan ME. (Sorveteria Sorvelito);
- XII - Associação de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais – Visão – AVÍSTAR;
- XIII – Escola de Mães "Profa. Branca Motta de Toledo Sachs";
- XIV – Escola de Pais do Brasil;
- XV – Pastoral da Criança em Piracicaba.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar do evento, como apoio turístico-cultural, outras entidades e empresas que, sem ônus para o Município, poderão contribuir com apoio logístico, financeiro e promocional, sendo seus trabalhos considerados da mais alta relevância para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

OMIR JOSÉ LOURENÇO  
Secretário Municipal de Turismo

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

SILAS ROMUALDO  
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2010

**PORTARIAS ASSINADAS** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. CÉLIA MARIA DA SILVA**, R.G. 9.588.206, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 6**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. MARCO AURÉLIO MELOTTO**, R.G. 24.425.886-7, em 01.10.2010, do cargo em comissão de Gerente de Projetos, referência 15-B, junto a Secretaria Municipal de Obras.

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 124/2010  
Aquisição de saquinhos plásticos para mudas

Comunicamos alteração no objeto deste edital, conforme segue:

Onde se lê:  
Anexo I

01 100.000 Unids Saquinhos plasticos para mudas

Leia-se:

Anexo I:  
01 100.000 Unids Saquinhos plástico de material virgem não reciclável para mudas, nas dimensões 15x25x0,20.

Diante do exposto, fica marcado para dia 26/10/2010 as 08 horas a abertura das propostas e disputa de preços as 09 horas.

Piracicaba, 07 de outubro de 2010

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2010

**ABONO PERMANÊNCIA**

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral. Marilene Augusto, nº funcional 6.035-6, Auxiliar de Escritório, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a partir da data do protocolo de requerimento, Protocolo nº 110367/2010.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

"DEFERIDO" nos termos do artigo 201, § 9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75. Cíntia Maria Zocca Graciano, nº funcional 10.281-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **04 (quatro) anos e 13 (treze) dias**, relativos ao período de 22/09/1987 a 10/05/1992, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 92342/2010.

Daniilo Mônaco, nº funcional 7.071-2, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: **08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias**, relativos ao período de 01/05/1973 a 13/09/1983, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 98330/2010.

Rosalina Martins de Oliveira Castanheira, nº funcional 10.146-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo ser averbado o tempo de: **05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias**, relativos ao período de 26/11/1984 a 09/11/1991, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 91548/2010.

Sebastião César Dias, nº funcional 6.912-8, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, devendo ser averbado o tempo de: **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias**, relativos ao período de 02/01/1979 a 08/01/1982, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 89708/2010.

Sonia Maria Carlucci Tavares, nº funcional 13.381-8, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **14 (catorze) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, relativo ao período de 08/03/1972 a 02/08/1998, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 76209/2010.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

"DEFERIDO"  
Sheila Maria Bertholdi Peixe, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu o cargo de Atendente de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme segue: no período de 23/08/1982 a 12/05/1989, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **1.631 dias ou 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias**, tendo sido descontados 94 (noventa e quatro) dias de faltas injustificadas e 725 (setecentos e vinte e cinco) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 120060/2010.

**CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA**

"DEFERIDO"  
Benedita Rozario Arthur La Rocca, nº funcional 10.719-9, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 10/07/1992 e nomeado(a) em 10/02/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura para efeito de aposentadoria de: **18 (dezoito) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias**, referentes ao período 10/07/1992 a 26/08/2010, tendo sido



computados **03 (três) meses e 07 (sete) dias** relativos ao período de 01/04/1992 a 07/07/1992, prestados a esta Prefeitura, totalizando: **18 (dezoito) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, Protocolo nº 98218/2010.

Irma Ermelinda Bilato Parizotto, nº funcional 8.522-8, Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 18/02/1988 e nomeado(a) em 24/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias**, referentes ao período 18/02/1988 a 24/08/2010, Protocolo nº 96893/2010.

Joaquim Acelino de Moura, nº funcional 9.588-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 18/07/1990, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, referentes ao período 18/07/1990 a 25/08/2010, tendo sido descontados **02 (dois) dias** de faltas injustificadas e, sido computados **18 (dezoito) anos, 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias** relativos ao período de 01/10/1969 a 08/02/1990, prestados a Empresas Particulares, totalizando: **38 (trinta e oito) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias**, Protocolo nº 96191/2010.

Maria Isabel Gimenez Coletto, nº funcional 12.635-4, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 05/05/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias**, referentes ao período 05/05/1997 a 22/07/2010 e, sido computados **07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias** prestados a Empresas Particulares, totalizando: **21 (vinte e um) anos e 06 (seis) dias**, Protocolo nº 89241/2010.

Vivian Suzi Briganti Pereira, nº funcional 7.012-6, Professor de Pré-Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 13/08/1982 e nomeado(a) em 11/10/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **28 (vinte e oito) anos e 13 (treze) dias**, referentes ao período 13/08/1982 a 25/08/2010, Protocolo nº 94492/2010.

**CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO "DEFERIDO"**: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. José Benedito Pereira da Silva, nº funcional 9.683-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 113222/2010.

Maria Teresa Cerignoni, nº funcional 9.688-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 113269/2010. Rosângela Aparecida Bigaton Chierigatto, nº funcional 9.698-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 110126/2010. Telma Cristina Correa de Almeida, nº funcional 9.701-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 112257/2010.

**FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO "DEFERIDO"**: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. Francisco Reinaldo Cancellero, nº funcional 9.665-3, Engenheiro Civil Sênior, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 15/09/2010, Protocolo nº 106789/2010.

**FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA "DEFERIDO"**: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. Francisco Reinaldo Cancellero, nº funcional 9.665-3, Engenheiro Civil Sênior, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 106777/2010.

**LICENÇA AMAMENTAÇÃO "DEFERIDO"** nos termos do artigo 396 da CLT, sendo um descanso especial diário de ½ hora até a criança completar 06 meses de idade. Lidiane Barioto, nº funcional 15.344-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 117535/2010.

**LICENÇA GALA "DEFERIDO"** 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT. Elaine Beatriz de Andrade, nº funcional 15.997-9, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/09/2010, Protocolo nº 119325/2010.

**LICENÇA NOJO "DEFERIDO"** 09 dias, nos termos do artigo 473, I, da CLT. Rose Feitosa de Oliveira, nº funcional 16.939-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/09/2010, Protocolo nº 119349/2010.

**"DEFERIDO"** 01 dia, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. Ana Maria de Santis, nº funcional 15.652-8, Médico Plantonista Pediatra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/09/2010, Protocolo nº 114032/2010.

**"DEFERIDO"** 03 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. Fernando Antonio Homem de Mello Prado, nº funcional 17.366-4, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 16/09/2010, Protocolo nº 117485/2010.

**"DEFERIDO"** 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. Neusa Maria dos Santos Neves, nº funcional 5.546-1, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/09/2010, Protocolo nº 114836/2010.

**"DEFERIDO"** 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. Elisabete Trindade Guarnieri, nº funcional 10.159-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12/09/2010, Protocolo nº 115020/2010.

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA "DEFERIDO"** nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001. Angélica Maria Rossi Mastrodi, nº funcional 14.764-3, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2010, Protocolo nº 100515/2010.

Piracicaba, 06 de Outubro de 2010

Newton Yasuo Furucho  
Secretaria Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

### CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROGRAMA DST-AIDS  
DATA VALOR RECEBIDO  
1/out/10 159.719,65

### CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

#### IG BOLSA FAMILIA

DATA VALOR RECEBIDO  
5/out/10 12.153,60

### CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE-PROGR.NAC.TRASP.ESCOLAR PNATE  
DATA VALOR RECEBIDO  
5/out/10 19.663,93

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB  
DATA VALOR RECEBIDO  
4/out/10 1.246,74

#### PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR  
DATA VALOR RECEBIDO  
4/out/10 23.113,42

#### TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM  
DATA VALOR RECEBIDO  
6/out/10 14.075,94

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 07 de outubro de 2010

Processo nº 50.822/2009 – Interessado: Estrutural Piracicaba S/C Ltda.. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 07 de outubro de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO  
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Supermix Concreto S/A., de que foi imposta penalidade composta de suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 28/2010 (Processo nº 10.430/2010). Abre-se prazo recursal de 05 dias.

Piracicaba, 29 de setembro de 2010.

Arthur A. A. Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Obras

## PROCURADORIA GERAL

**Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTÔNIO JURANDYR COLLUSSO E Sra. MARIA DE LURDES DELANTONIA COLLUSSO. (SAÚDE).**

Proc. Admin.: nº 94.767/2009.  
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel, localizado à Rua João Pedro Correa, nº 242, Bairro I.A.A., para a instalação do Programa de Saúde da Família.  
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 27/08/2009.

### DO ADITIVO

Proc. Admin.: nº 94.767/2009.  
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Valor: R\$ 731,08 (setecentos e trinta e um reais e oito centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 26/08/2010.

**Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. WALDEMAR AMBRÓSIO (SAUDE).**

DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 667/2005.  
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Carolina Molon Neme, nº 45, onde abriga a Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF.  
Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 01/09/2005.

### DO ADITAMENTO - PRAZO

Proc. Admin.: nº 667/2005.  
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Valor: R\$ 754,63 (setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/08/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TPSR COMUNICAÇÕES LTDA. (GOVERNO)

**DO CONTRATO ORIGINAL**  
Proc. Admin.: nº 122.398/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 218/2009.

Objeto: prestação de serviços de publicação em veículo de comunicação impresso (jornal), com circulação diária – mínimo 05 vezes por semana – , para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba.  
Valor: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).  
Prazo: até 31/12/2010.  
Data: 18/01/2010.

### DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Proc. Admin.: nº 122.398/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 218/2009.  
Objeto: supressão de valor.  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
Data: 05/10/2010.

Contratada: BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOP)

Proc. Admin.: nº 106.705/2010.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: execução de obras para construção de barreira rígida de proteção na Avenida Armando Sales de Oliveira com a Rua XV de Novembro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 11.925,45 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 29/09/2010.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural.  
OBJETO: Manutenção de Trecho da Rede Hidráulica de Água Fria (sob a sala I e CEDAN) do Teatro Municipal "Dr. Losso Neto".  
CONTRATADO: Edilson Cordeiro Gregório – ME.  
VALOR: R\$ 12.113,64 (doze mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos).  
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.  
PROCESSO n.º: 105.371/10.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 12.113,64 (doze mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal



## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 62/10

Execução de obras para reforma e adequação da Escola Municipal de ensino infantil do bairro Jardim Brasília, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAI LTDA EPP, NEWCON ENGENHARIA LTDA, RDE CONSTRUÇÕES LTDA, MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA, SJK CONSTRUTORA LTDA, DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA** por descumprir o item 7.2.10 (apresentou cópia da Certidão de Registro junto ao CREA sem autenticação), **HABILITAR** as demais empresas participantes.. Não havendo manifestação de Recurso, fica marcada para o dia **20/10/2010 as 14:05** a abertura dos **Envelopes 2 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **07 de outubro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/10

Execução de obras para drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de ruas do loteamento Lago Azul – Etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, **07 de outubro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/10

Execução de obras para construção de quadra coberta em escolas municipais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., MARQUEZINI CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP, CONSTRUTORA UNAI LTDA EPP, STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ROMASI CONSTRUTORA LTDA, NEWCON ENGENHARIA LTDA, RDE CONSTRUÇÕES LTDA, MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, DELIBEROU** por **HABILITAR** as empresas participantes. Não havendo manifestação de Recurso, fica marcada para o dia **20/10/2010 as 14:10** a abertura dos **Envelopes 2 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **07 de outubro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 6 Outubro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003744/2010	PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
003745/2010	CORPO DE BOMBEIROS
003746/2010	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA
003747/2010	LUCIANO DA SILVA PEREIRA
003748/2010	ESCO COMERCIAL DE MÁQ. E EQUIP. LTDA
003749/2010	2ª VARA CÍVEL
003750/2010	2ª VARA CÍVEL
003751/2010	WALDIHE MENDES DA SILVA

Protocolos	Processo	Interessado
003159/2010	002062/2010	TCMEP2 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS: "Concluído".SPE LTDA.
003163/2010	002066/2010	GOLDFARB INCORPORAÇÕES E: "Concluído". CONSTRUÇÕES S.A.
003383/2010		JOSÉ BERTO DA SILVA SOBRINHO: "Concluído".
003688/2010		VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA: "Concluído".
003727/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003734/2010	000058/2010	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/2010 – PROCESSO N.º 2408/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 5.880 (cinco mil, oitocentos e oitenta) litros de leite integral em embalagem longa vida para o preparo do café da manhã dos funcionários do SEMAE.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/10/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 06 de outubro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 50/2010**

**Objeto:** Aquisição de 02 kiosks multimídia.

**Tipo:** menor preço global.

**Credenciamento:** Dia 26/10/2010 das 09h00 às 09h30.

**Início da Sessão Pública:** Dia 26/10/2010 às 09h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 07 de outubro de 2010.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 41/2010 (Prestação de serviços de fabricação, instalação e montagem de estrutura metálica e aplicação de telas de sombreamento em coberturas de vagas de estacionamento e troca de lona em cobertura já existente, bem como a mão de obra de concretagem de vergalhões) em favor da empresa Polidéc Decorações em Policarbonato Ltda, totalizando a importância de R\$ 28.435,97 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Piracicaba, 07 de outubro de 2010.

José Aparecido Longatto  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº 756 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.010.  
(Prorroga o tempo do contrato de trabalho do Sr. RICARDO FERNANDES dá outras providências)

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade do profissional para suprir a falta de efetivo e não existindo lista de remanescentes de Concurso Público;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do contrato de trabalho do(a) Sr.(a) RICARDO FERNANDES ao emprego temporário de MÉDICO aprovado no Processo Seletivo n. 007/09 no Departamento de Saúde pelo período de 01/10/2010 A 01/08/2011.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Outubro de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº 757 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.010.  
(Prorroga o tempo do contrato de trabalho do Sr. JEFERSON LUIS SETEM dá outras providências)

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade do profissional para suprir a falta de efetivo e não existindo lista de remanescentes de Concurso Público;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do contrato de trabalho do(a) Sr.(a) JEFERSON LUIS SETEM ao emprego temporário de OPERADOR DE MÁQUINAS aprovado no Processo Seletivo n. 004/09 no Departamento de Obras e serviços públicos, rurais, agricultura e abastecimento pelo período de 01/10/2010 A 01/08/2011.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Outubro de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor do Departamento Administrativo-

## DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)